Ata da 8ª (oitava) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Suscitando "Pela Ordem", o Vereador Thiago Pinheiro solicitou que fosse submetida à apreciação do plenário a proposta de entrega de Moção Elogiosa ao Senhor Benjamim Pereira Filho, presente no plenário, em reconhecimento à sua aposentadoria após 22 anos de serviços prestados à Prefeitura Municipal. Requereu, ainda, que a homenagem fosse realizada imediatamente após a votação dos projetos constantes na pauta da sessão. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Após, o Presidente Flávio Martins, deu prosseguimento à sessão, submetendo ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nºs 020, 021, 022, 023 e 024/2025; Ofícios Gabinete nºs 147, 148, 152 e 153/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 04/2025 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; e Ofício nº 018/2025 encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga/MG e Córrego Fundo/MG – SINTRAMFOR; Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 034/2025** – Dispõe sobre a publicação das emendas parlamentares no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2025** – Regulamenta e estabelece normas gerais para a realização de rodeios de animais no âmbito deste Município, e reconhece o rodeio em cavalos na modalidade cutiano como patrimônio histórico cultural do Município de Formiga/MG e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2025** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 307.144,46 (trezentos e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Humano, consoante se infere do documento que

segue anexo ao projeto. **Projeto de Lei Ordinária nº 037/2025** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$201.254,79 (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), provenientes de excesso de arrecadação e anulação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 072/2025, anexo ao projeto, autorizando-se, também repasse financeiro à Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste (ACOM). **Projeto de Lei Ordinária nº 038/2025** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$332.542,26 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para utilização na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, consoante Memorando 77/2025, tendo como fonte recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. **Projeto de Lei Ordinária nº 039/2025** – Altera a Lei Municipal 6331 de 05 de março de 2025 e da outras providencias, visando alterar a Lei 6331 de 05 de março de 2025, no dispositivo que previu os serviços de transporte coletivo urbano custeados integralmente por dotações orçamentárias próprias. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** – Institui o Alvará Simplificado, dispõe sobre a forma de apresentação de projetos de edificações e dá outras providências. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura da proposição prevista na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei e demais proposições em tramitação, encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Assim, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 017/2025,** que dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (meliponas) e estímulo a polinização urbana no Município de Formiga e dá outras providências. De autoria da Vereadora Joice Alvarenga, a propositura foi aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, foi convidado o Sr. Benjamim Pereira Filho a adentrar no plenário, onde recebeu das mãos do Vereador Thiago Pinheiro a Moção Elogiosa, em reconhecimento à sua merecida aposentadoria, conquistada após anos de dedicação e trabalho incansável em prol da nossa comunidade. Ao final da homenagem, foi registrada uma fotografia oficial ao lado dos vereadores presentes, eternizando o momento de gratidão e reconhecimento. Adiante, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Prosseguindo, foram aprovadas pelos Edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes edis: Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Thiago Pinheiro, Luciano do Gás, Osânia Silva, Wolkmar Menezes e Cid Corrêa. Prosseguindo a sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Joice Alvarenga e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia trinta e um de março

do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT

Câmara Municipal de Formiga
Cidade das Areias Brancas